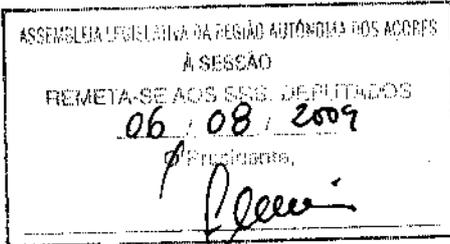




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Concelção
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI-GSRP-2009 - 1576
Proc.1.8
ENT-GSRP-2009 - 2254

05.08.2009

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 128/X- IDOSOS DA ILHA DE SÃO
JORGE FORA DO PROGRAMA 60+.GOVERNO TRATA UNS COMO
FILHOS E OUTROS COMO ENTEADOS**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 128/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Marques, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Não existe critério, nem regra, no Programa 60 + que exclua os Idosos da Ilha de S.Jorge de beneficiarem no corrente ano de 2009 desse mesmo Programa.
2. Ainda durante o corrente ano, os idosos de S.Jorge beneficiarão do Programa 60+.Para o efeito, deverão inscrever-se nos serviços locais do Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

HG/lp

